



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Ano III - Edição nº 0433

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Ano III - Edição nº 0433

Página 1 de 3

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 009/2025

CERTIFICAMOS que, na data de 16/07/2026, recebemos correspondência da empresa NOGUEIRA & BUZANELI DROGARIA LTDA, CNPJ nº 092048160000101, enviada via correio na data de 15/07/2026, contendo pelas de defesa.

CERTIFICAMOS AINDA que a referida defesa/recurso não será conhecido, uma vez que o processo já se encontra com **trânsito em julgado** certificado nestes autos em **07/05/2026**, operando-se a preclusão consumativa e temporal.

O referido é verdade e damos fé.

Potirendaba/SP, 16 de julho de 2026.

VANESSA PAVANIN DE OLIVEIRA
Presidente

ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES
Membro

ISABELA APARECIDA DE PAULA CHESSA
Membro

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.395 DE 16 DE JULHO DE 2.026

“Declara a vacância do cargo de provimento efetivo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência da aposentadoria do servidor Alex Paulo Gonzaga, e dá outras providências.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com efeitos a partir do dia 13 de Julho de 2026, conforme Portaria nº 010/2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba – IPREMPO;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Ano III - Edição nº 0433

Página 2 de 3

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, § 14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo com o cargo que gerou o tempo de contribuição para a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a aposentadoria do servidor implica a vacância do cargo efetivo de Vigia, nos termos da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, ocupado pelo servidor **ALEX PAULO GONZAGA**, matrícula nº 335, portador da cédula de identidade nº 12.XXX.580-X SSP-SP e do CPF/MF nº 340.XXX.838-XX, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2026.

Art. 2º – Em decorrência da vacância ora declarada, fica extinto o vínculo administrativo do referido servidor com a municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 16 de Julho de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI

CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Ano III - Edição nº 0433

Página 3 de 3

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.